

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL004/23.**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, consoante autorização do (a) ordenador (a) de despesas da Secretaria da Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTAS DE VIDRO E BANCADAS DE GRANITO CINZA POLIDO, NO HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL JOÃO GOMES COUTINHO, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Independência-Ce.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo de dispensa de licitação, tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Independência-Ce. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 18.519,70 (Dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) aproximadamente a 65,91% (sessenta e cinco inteiros e noventa e um centésimo por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Santa Terezinha 411, Centro, Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000, inscrita no CNPJ nº 13.490.136/0001-79, representada pelo Sr. Francisco Pascoal Melo Sabóia, portador do CPF nº 616.791.353-68.

A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 18.519,70 (Dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Independência - Ce, 28 de novembro de 2023.

  
Patrícia de Sousa Alexandre Torres  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação